



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DESPACHO

As 16:00 horas do dia 14 de março de 2018, na sede do Poder Executivo de Piracanjuba, situado à Praça Wilson Eloy Pimenta nº 100 - Centro, reuniram-se a Pregoeira JAQUELINE JULIA DE CASTRO e os membros da Equipe de Apoio JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO, JACQUELINE SILVA CAMPOS, designados pelo Decreto N. 439/17. De acordo com a Ata de sessão do dia 07 de março de 2018, fls 1072/1078, foi aberto prazo a empresa MARTON COSTA E SILVA-ME, CNPJ: 01.418.622/0001-05, apresentar a Prova de regularidade com a **Fazenda Federal/INSS** (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União) regular, de acordo com o item **8.4.1.** do edital, qual seja: "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa". No dia 14 de março de 2018, a empresa MARTON COSTA E SILVA-ME, solicitou a prorrogação do prazo para a entrega da Certidão Federal/INSS. A Pregoeira e Equipe de Apoio acataram o pedido da Empresa MARTON COSTA E SILVA-ME. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio


JAQUELINE JULIA DE CASTRO
Pregoeira


JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO
Membro da Equipe de Apoio


JACQUELINE SILVA CAMPOS
Membro da Equipe de Apoio